POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Meraki Capital Gestão de Recursos Ltda.

11/2026 – Versão 7.0

OBJETIVO

O objetivo desta política é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os veículos de investimento que sejam geridos pela Meraki Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Meraki Capital").

Todos os profissionais da Gestão de Recursos, Controles Internos e Compliance da Meraki Capital deverão contribuir para o cumprimento dessa presente política, de forma que nenhum cotista seja prejudicado por divisões de ordens desproporcionais.

RESPONSABILIDADES

A Meraki Capital entende que todos os profissionais das áreas de Gestão de Recursos, Controles Internos e Compliance devam contribuir para o cumprimento da política. Entretanto, convém destacar que a responsabilidade precípua de observância a todas as normas aqui dispostas, de forma a não prejudicar qualquer cliente da Meraki Capital pertence à área de Gestão de Recursos da Meraki Capital.

Ainda, cabe referir o dever de fiscalização e monitoramento pertencente às áreas de Controles Internos e Compliance, de modo que deve prezar pela fiscalização em relação à observância dos parâmetros elencados na presente política por parte da área de gestão.

PARÂMETROS

Inicialmente, cabe ressaltar que a Meraki Capital pretende realizar apenas ordens individuais, de modo a evitar a necessidade de rateio e divisão de ordens.

No entanto, caso a Gestora venha a emitir ordens agrupadas, a metodologia disposta nesta política de divisões de operações financeiras será adotada, com o objetivo de definir critérios equitativos de divisão/rateio de operações sem prejuízo aos seus clientes.

Pré-alocação. Toda ordem agrupada terá sua alocação por fundo registrada no BlueDeck antes do envio à corretora. Alterações posteriores à execução só serão admitidas para corrigir erro operacional, mediante justificativa e aprovação da área de Compliance.

A Meraki Capital entende que a melhor metodologia de divisão de ordens agrupadas, de modo a não beneficiar qualquer cliente, fundo de investimento ou carteira administrada em detrimento a outro, é a que aplique os seguintes parâmetros, nesta ordem de prioridade:

1) Exposição e Liquidez – respeito ao mandato, aos limites de enquadramento, ao perfil de risco e à liquidez de cada fundo, conforme o regulamento;

2) Estratégia – divisão por estratégia dos fundos de investimento geridos a que a ordem se destina;

3) Alocação pro-rata pelo Patrimônio Líquido – distribuição proporcional ao patrimônio dos fundos elegíveis, ajustada pelo risco-alvo de cada carteira;

4) Alocação pelo Estoque – correção de diferenças de estoque em um determinado ativo, apenas quando previamente indicada na pré-alocação.

Preço Médio. Todos os fundos participantes de uma ordem agrupada receberão o mesmo preço médio dos ativos negociados no dia.

Execução parcial. Executada apenas parte da ordem agrupada, a quantidade executada será distribuída na mesma proporção da pré-alocação, ao preço médio. Lotes residuais indivisíveis serão atribuídos ao fundo com maior saldo não executado; havendo empate, por rodízio documentado. É vedado concentrar a parcela executada em um fundo específico.

Portanto, a Meraki Capital entende que a metodologia acima exemplificada, quando executada e devidamente documentada, dividirá a ordem de forma justa e proporcional, evitando qualquer diferenciação indevida entre clientes em ordens agrupadas. Por fim, a Meraki Capital preza sempre pela busca incessante do melhor benefício aos seus clientes, levando sempre em consideração caso a caso os investimentos a serem realizados, sendo terminantemente proibido o ganho de alguns clientes em detrimento de outros.

OPERAÇÕES ENTRE FUNDOS

Operações em que um fundo gerido seja contraparte de outro fundo gerido somente serão realizadas quando: (i) forem compatíveis com o interesse de ambos os fundos e seus regulamentos; (ii) forem executadas em mercado organizado ou a preço de mercado verificável; e (iii) houver aprovação prévia da área de Compliance, observadas as vedações e condições da Resolução CVM nº 175/22.

EXCEÇÕES

A Meraki Capital, buscando sempre a fidúcia para com seus clientes, entende que, determinados casos sua busca se encontra contraposta à utilização dos parâmetros acima destacados. Nesse sentido, elenca abaixo as principais hipóteses as quais os parâmetros de rateio e divisão das ordens não devem ser observados:

(i) ordens de compra e de venda que estejam precisamente identificadas no que tange ao fundo de investimento na qual elas devam ser executadas ou alocadas; e

(ii) quantidade negociada muito pequena de forma que impossibilite os cálculos necessários para o rateio e divisão das ordens de forma justa.

Qualquer desvio da metodologia, inclusive pelas hipóteses acima, será justificado por escrito pelo gestor e aprovado pela área de Compliance no mesmo dia, com registro mantido por 5 (cinco) anos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O monitoramento dos parâmetros de rateio e divisão de ordens é verificado mensalmente pelas áreas de Controles Internos e de Compliance da Meraki Capital, por meio de amostra das ordens agrupadas que confronte pré-alocação, execução e alocação final, com reporte de desvios ao Comitê de Risco e Compliance.

A Meraki Capital mantem registros das operações realizadas e enviadas para as corretoras, usando o sistema da BlueDeck. Nesse sistema a Meraki tem condições de verificar ou até mesmo exportar para excel os seguintes controles:

(i) ordens de compra e de venda que estejam precisamente identificadas e passível de serem cruzadas com o sistema Bloomberg de roteamento de ordens para as Corretoras (EMSX)

(ii) BlueDeck recebe os preços das ordens executadas pelas Corretoras, utiliza seu algoritmo que garante o preço médio entre as ordens com seus diversos preços e quantidades recebidos pelas corretoras;

(iii) Pré-alocação das ordens; e

(iv) O sistema BlueDeck permite marcar estratégia para cada ordem registrada no sistema

Em cumprimento a Resolução CVM nº 21/21, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Meraki Capital para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
7	17/11/2026	Arthur Antezana	Ordem dos critérios, pré-alocação, execução parcial, aprovação de exceções e operações entre fundos